

PORTARIA N.º 18.393, DE 01/07/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder prorrogação da redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARIA BETHANIA PEREIRA, Matrículas 24.166 e 32.730, ocupante do cargo de Professor, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 13.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

